

219

RESOLUÇÃO Nº 799/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria SAS N.º 18, de 21 de janeiro de 1999, que estabelece grupos de ações de Baixa, Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária,

Considerando a Resolução N.º 531/2008, do Conselho Estadual de Saúde – CES-ES que aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Estadual – Ano 2008,

RESOLVE:

- Art. 1º - Homologar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos municípios de:
- 1- Atilio Vivacqua:100% de Média Complexidade;
 - 2- Marataízes.....:100% de Média Complexidade, exceto Farmácia e Alta Complexidade;
 - 3-Rio Novo do Sul.....:100% de Média Complexidade, exceto Farmácia;
 - 4- Iconha.....: 100% de Média Complexidade, exceto Farmácia e Alta Complexidade;
 - 5-Itapemirim.....: 100% de Média Complexidade;
 - 6- Muqui.....: 100% de Média Complexidade;
 - 7- Presidente Kennedy.....: 100% de Baixa Complexidade;
 - 8- Vargem Alta.....: 100% de Média Complexidade;
 - 9- Castelo.....: 100% de Média Complexidade;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de agosto de 2008.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco Jose Dias da Silva
Subsecretário de Estado Para
Assuntos de Regulação e de
Organização da Atenção a Saúde